**MUNICÍPIO DE PAL**
**ESTADO DO PAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6494/2025
PROTOCOLO Nº 511/2025
DATA: 10/6/2025

**Projeto de Lei nº**

**Ementa**: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) , e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

**Dotações a serem criadas**

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.001.20.605.0021.1.062. Fortalecimento da agricultura familiar
882 - 4.4.90.52.00.00 599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00

**Total: R$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

| | | |
|---|---|---|
| Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 | Fonte: 599 | R$ 30.000,00 |

**Total da Receita: R$ 30.000,00**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

ALTAMIR SANSON:45620652904
Assinado de forma digital por ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2025.06.10 16:54:35 -03'00'

**ALTAMIR SANSON**
Prefeito do Município de Palmeira

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**
**ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Valor referente a Convênio para a implementação de ações de formação de rebanhos industriais por meio do cruzamento de matrizes existentes nas propriedades do município, buscando a regularização da escala de produção de cordeiro, mediante a aquisição de dez reprodutores de ovinos de puro origem ou puro por cruzamento.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

ALTAMIR SANSON:45620652904

Assinado de forma digital por ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2025.06.10 16:55:16 -03'00'

**ALTAMIR SANSON**
Prefeito do Município de Palmeira